



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº 306/98

APROVADO

Providenciado de acordo com o respectivo

Sala das Sessões, 27 de 10 de 98

PRESIDENTE

Nobres Pares,

Comemorar-se-á no dia de amanhã, 28 de outubro de 1998, o "**Dia do Funcionário Público**".

Ao Estado, compete proporcionar e normatizar as atividades da sociedade, assegurando aos cidadãos, o bem estar, a segurança, a cultura, a educação, o progresso, a saúde, etc.

Essas atividades, evidentemente, têm que ser impulsionadas por atos administrativos, atos esses, que são desenvolvidos pelos funcionários públicos, quer na área Federal, Estadual ou Municipal.

Desta forma, impossível seria o cumprimento dessas normatizações pelo Estado de Direito, não fosse a classe funcional, de relevante importância no regime democrático e de controle jurisdicional dos atos administrativos.

O Estado então, para atingir esses objetivos, em virtude de sua constituição, necessita do Funcionário Público, que trabalha na realização, execução ou concretização do fenômeno jurídico no Estado de Direito.

Diante dessas considerações, urge este Poder reverenciar os Funcionários Públicos, na data que comemoram seu dia.

Nestas condições, **Requeiro** à Mesa pelos meios regimentais, após ouvido o plenário, seja consignado nos anais da presente sessão, votos de congratulações com a laboriosa classe dos Funcionários Públicos pela passagem da data festiva que ocorrerá amanhã, dia 28/10/98, encaminhando-se cópias dessa propositura, ao Sindicato dos Servidores Municipais de Pirassununga, Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo e demais órgãos que representem a classe.

Sala das Sessões, 27 de Outubro de 1998.

Roberto Bruno
Vereador

Handwritten signatures and notes:
- "moszinski"
- "Natal Lula"
- "Carlos Tuckmantel"
- "Sumário"
- "PACIN ROSTA"
- "Cianofila"
- "Pegua e P. A. B. C."